



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Ofício-Circular nº 65 /2008

Florianópolis, 18 de agosto de 2008

Aos Excelentíssimos Senhores Juizes de Direito Diretores do Foro

Senhor(a) Magistrado(a),

Por intermédio do presente expediente, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Ofício Circular nº 459/AMCS/DICOGE 1.1, subscrito pelo Exmo. Sr. Desembargador Ruy Pereira Camilo, Corregedor Geral da Justiça do Estado de São Paulo, para que sejam tomadas as providências necessárias junto ao(s) cartório(s) de Registro de Imóveis dessa comarca.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de consideração e apreço.

Desembargador José Gaspar Rubik
VICE-CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
Praça Pedro Lessa, nº 61 - 5º andar - CEP 01032-030 - Capital
Tel.: (11) 3315-8445 - Fax: (11) 3313-0994

OFÍCIO CIRCULAR Nº 459/AMCS/DICOGE 1.1
PROC. Nº 2008/10.164

Em 10 de julho de 2008

SIGILOSO

*R.4 -
Ao núcleo EV
Em 24.7.08*

[Handwritten signature]

Senhor Corregedor:

Desembargador Anselmo Cerello
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

Atendendo ao pedido anexo, solicito a Vossa Excelência providências no sentido de, em caso positivo, serem remetidas diretamente ao Departamento de Polícia Especializada – DPE, situado no SAIS – Bloco D, Brasília/DF, CEP 70610-200, **informações acerca de procurações, contratos de compra e venda, com ou sem sinal de pagamento, cessões de direitos, escrituras públicas ou particulares, tendo por outorgantes ou outorgados, promitentes compradores ou vendedores, ou quaisquer outros documentos de transferência de posse, domínio ou propriedade de bens móveis ou imóveis em nome de EDSON LEAL MOREIRA e MARIA LEDA AIRES PEREIRA.**

Por oportuno, ressalto ser desnecessário comunicar a esta Corregedoria Geral o cumprimento da providência.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

A. EXPEÇA-SE CIRCULAR SOLICITANDO QUE SITUAÇÕES POSITIVAS CONSIDERADAS SEM ENTREVISTA, SEJAM TRATADAS AO DESTINO INDICADO ACIMA POR CENTRALIZADAS NESTA CEJ - Em 24 JUL 08 vice-corregedor

R. Camilo

RUY PEREIRA CAMILO
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

A Sua Excelência o Senhor

Desembargador ANSELMO CERELLO

Digníssimo Corregedor Geral da Justiça do Estado de SANTA CATARINA

Rua Álvaro Millen da Silveira, 208, Centro - CEP 88020-901 - Florianópolis.

2
9

Ofício Nº 10/2008

Ref: Ofício Nº 1214/2007 - dezembro

São Paulo, 07 de fevereiro de 2008.

Senhor Corregedor Geral,

A ANOREG-SP – Associação dos Notários e Registradores do Estado de São Paulo, recebeu Ofício da ANOREG-BR – Associação dos Notários e Registradores do Brasil, referente ao Ofício nº 708/2007 – DRF/DPE/PCDF, sentido de buscar, junto aos Cartórios Nacionais, informações acerca de procurações, contratos de compra e venda com ou sem sinal de pagamento, cessões de direitos, escrituras públicas ou particulares, tendo por outorgantes ou outorgados, promitentes compradores ou vendedores, ou quaisquer outros documentos de transferência de posse, domínio ou propriedade de bens móveis ou imóveis envolvendo as pessoas relacionadas no ofício em anexo.

Sendo assim, encaminho a Vossa Excelência a referida documentação, para as providências que entender cabíveis.

Sem mais, renovo meus protestos de distinta consideração e apreço, ficamos à disposição para outros esclarecimentos que se façam necessários.



Patrícia André de Camargo Pezzaz
Presidente

Ao Exmo. Sr.
Dr. Ruy Pereira Camilo
Corregedor Geral da Justiça do Estado de São Paulo

DEGE 1.1.1 2008/00010164

12/02/2008 09:12



00001.2008.00010164

Rua Quintino Bocaiuva, 107-8º andar-Cep: 01004-010-São Paulo-SP- Tel/Fax: (11) 3105-8767
Site: <http://www.anoregsp.org.br> - e-mail: anoregsp@anoregsp.org.br

4



CÓPIA EXTRAÍDA NO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

10. 7. 2008

Brasília, em 14 de dezembro de 2007

Ofício nº 1214/2007 – dezembro

Prezado Senhor,

A **ANOREG-BR – Associação dos Notários e Registradores do Brasil** recebeu Ofício nº 708/2007 – DRF/DPE/PCDF, no sentido de buscar, junto aos Cartórios Nacionais, **informações acerca de procurações, contratos de compra e venda com ou sem sinal de pagamento, cessões de direitos, escrituras públicas ou particulares, tendo por outorgantes ou outorgados, promitentes compradores ou vendedores, ou quaisquer outros documentos de transferência de posse, domínio ou propriedade de bens móveis ou imóveis envolvendo as pessoas relacionadas no ofício em anexo.**

Esclarecemos que frente ao número crescente de pedidos do Judiciário de vários estados, solicitando as mais diversas informações a respeito de determinados cidadãos, a **ANOREG-BR** enviou ofício aos Juizes de Direito fornecendo o endereço dos cartórios do país para que seja enviada correspondência diretamente a cada titular.

Pela importância do assunto, enviamos cópia do ofício.

Muito atentamente.


Rogério Portugal Bacellar
Presidente

Ao Senhor
Dr. ARY JOSÉ DE LIMA
Presidente da ANOREG-SP
São Paulo/SP



POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL – PCDF
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA ESPECIALIZADA - DPE
DELEGACIA DE REPRESSÃO A FURTOS - DRF
GABINETE DO DELEGADO-CHEFE

H
P

Ofício 708/2007 – DRF/DPE/PCDF
Prot. 2495/2007-DRF

Brasília, 20 de novembro de 2007

Senhor Presidente,

Visando instruir Inquérito Policial em curso nesta Especializada, solicito os préstimos de Vossa Senhoria no sentido de buscar, junto aos Cartórios nacionais, procurações, contratos de compra e venda com ou sem sinal de pagamento, cessões de direitos, escrituras públicas ou particulares, tendo por outorgantes ou outorgados, promitentes compradores ou vendedores, ou quaisquer outros documentos de transferência de posse, domínio ou propriedade de bens móveis ou imóveis envolvendo as pessoas abaixo:

- 1º - **EDSON LEAL MOREIRA**, filho de Osvaldo Moraes Moreira e de Santana Leal Moreira, nascido 21/07/1978, em Piraquê/TO, o qual se utiliza dos CPFs - **868.251.941-00**; **010.698.851-70**(nome falso da mãe ISA SANTANA LEAL MOREIRA e data de nascimento falsa 31/07/1979); e **072.406.176-29** (data de nascimento falsa 21/07/1979); e,
- 2º - **MARIA LEDA AIRES PEREIRA**, filha de Raimundo Pereira do nascimento e de Tereza Aires Pereira, nascida aos 22/06/1973 em Goiatins/TO, a qual se utiliza dos CPFs: **565.359.611-68** e **014.252.271-63**.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE DOURADO SAMPAIO
Delegado-Chefe Adjunto

Ilmº Sr.

Presidente da ANOREG/BR

SRTVS, Q. 701, Lt 05, Bl A, Salas 601/604

Centro Empresarial Brasília

N E S T A

